



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.009773/2023-87

Interessado: **FREDYS MAIDANA ANAZCO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009773/2023-87. Interessado: **FREDYS MAIDANA ANAZCO**, nacional do PARAGUAI. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02688\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que na condição de trabalhador tentou se regularizar, mas como estava na época da pandemia, acabou deixando de lado sua regularização. No período de 2020 a 2022 tentou por diversas vezes regularizar sua situação migratória, tentando adquirir sua residência por Reunião Familiar, pois, tentou também agendar para comparecimento na sede da Polícia Federal, mas o procedimento se mostrou tão complexo que acabou por não ter êxito. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02688\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**

**Delegado de Polícia Federal**

**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 09/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31831468&crc=D5E67C88](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31831468&crc=D5E67C88).

Código verificador: **31831468** e Código CRC: **D5E67C88**.